



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Quarta-feira • 29 de janeiro de 2020 • Ano VIII • Edição N° 125

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 002/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO

<http://cmsalinasdamargaridaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2020)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº 002/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera do Quadro Efetivo de Funcionários da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, o Sr. **ADEMIR CERQUEIRA DA CRUZ** e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE.**

Art. 1º - Fica Exonerado do Quadro Efetivo de Funcionários da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, o Sr. **ADEMIR CERQUEIRA DA CRUZ.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Salinas da Margarida, 31 de Janeiro de 2020.


MIGUEL ROSÁRIO SACRAMENTO
Presidente



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº 002/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera do Quadro Efetivo de Funcionários da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, o Sr. **ADEMIR CERQUEIRA DA CRUZ** e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Art. 1º - Fica Exonerado do Quadro Efetivo de Funcionários da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, o Sr. **ADEMIR CERQUEIRA DA CRUZ**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Salinas da Margarida, 31 de Janeiro de 2020.


MIQUEL ROSÁRIO SACRAMENTO
Presidente